

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Norte no Município de Araguaína.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVA**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Norte, com CNPJ nº 45.673.331/0001-20 e localizada na Rua 18, nº 183, na Vila Norte, CEP 77.825-806, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Associação de Moradores da Vila Norte está constituído na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Vereador - MDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Associação de Moradores da Vila Norte tem como objetivo promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Vila Norte; representar os moradores da Vila Norte em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade; receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza; em benefício da Associação; colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na Vila, pleiteando as respectivas soluções; desenvolver trabalho com crianças, adolescentes, Jovens e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida; desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação as Crianças, Adolescentes, Jovens e aos Idosos; desenvolver atividades esportivas; administrar Jornal e Rádio Comunitária; administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc.

Com respaldo nos argumentos apresentados e na necessidade de declarar como utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Norte no Município de Araguaína, solicito apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Lei para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Vereador - MDB

